



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda



MOÇÃO Nº 09, DE 2024

Considerando que o Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro, mas são poucos aqueles que sabem como surgiu, no Brasil, essa importante data que homenageia esses profissionais;

Considerando que a referida data é comemorada em homenagem ao Primeiro Estatuto do Magistério, promulgado por Dom Pedro I em 1827 e justifica a importância da educação na definição da igualdade social, pois ela é uma ferramenta de conscientização e de formação do cidadão;

Considerando que foi somente em 1947, 120 anos depois, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor;

Considerando que a celebração se mostrou um sucesso, espalhando-se nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar por decreto federal em 1963, o qual definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias";

Considerando que com competência e desprendimento, os professores ensinam e educam com a paciência e a versatilidade de verdadeiros mestres;

Considerando que esses profissionais de coragem e movidos pelo amor à educação constroem o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio;

Considerando que nem sempre esses profissionais são reconhecidos devidamente pelos seus esforços;

Considerando que por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, os professores merecem serem valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação;

Considerando que todos os professores tomam para si a missão de ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade e coragem;

Considerando que é extremamente importante evidenciar aqueles que nos ensinam, nos educam, e sempre estarão em nosso meio capacitando-nos, instruindo-nos, com divina paciência e bondade no leal ofício de exercer esta condigna profissão;

Considerando que não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor uma coletividade saudável;

O VER. JOSÉ ROBERTO PIROTA, diante das considerações acima externadas apresenta, depois da deliberação do Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para todos os professores da rede pública de ensino, devendo, após a sua aprovação, ser remetida as escolas do Município para conhecimento de todos os professores.

Magda-SP, 03 de outubro de 2024.


JOSÉ ROBERTO PIROTA
Vereador